



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.502/2023

DEMISSÃO DE SERVIDOR

Considerando o processo administrativo nº 010202/2020 - Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021;

Considerando ainda, o disposto no artigo 163 e 178, inciso III, alíneas "k" da Lei Municipal nº 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **AGUTEMBERG SILVARES NASCIMENTO**, nomeado no cargo efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL**, matrícula nº 05788-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro(09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal